



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº073/18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

1.018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0384 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 3.100,00
TOTAL	R\$ 3.100,00

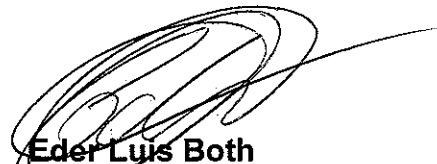
Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0088 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 3.100,00
TOTAL	R\$ 3.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Bárbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração